



**EDITAL AGEUFMA N.30/2022
PIBITI/CNPq/FAPEMA/UFMA/VOLUNTÁRIO 2022-2023
NOTA RETIFICADORA N.01**

A Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização da Universidade Federal do Maranhão (AGEUFMA/UFMA), no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação do Edital N.30/2022 - PIBITI/CNPq/FAPEMA/UFMA/VOLUNTÁRIO 2022-2023, informa as seguintes alterações:

- ONDE SE LÊ:

6.4 - Os projetos de pesquisa ou inovação tecnológica sem financiamento de Agências de Fomento Científico (CNPq, FAPEMA, etc.), com o fim específico de participar de Edital de Seleção de Bolsas de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, deverão ser renovados até o dia 05 de maio de 2022 (até as 18h00m), se for o caso, ou submetidos até o dia 13 de maio de 2022 (até as 18h00m), a fim de que sejam habilitados à inclusão dos Planos de Trabalho do PIBITI.

16 DO CRONOGRAMA

A seleção de que trata este edital obedece ao seguinte calendário (Tabela 4):

Tabela 4. Cronograma

ATIVIDADES	DATA
Inscrições	05/05 a 31/05/2022
Prorrogação de projetos de inovação já submetidos no SIGAA	Até 05/05/2022
Submissão de projetos de inovação tecnológica, sem financiamento de agências de fomento	Até 13/05/2022
Pré-seleção dos planos de trabalho	01/06 a 17/06/2022
Seleção dos planos de trabalho	20/06 a 07/07/2022
Divulgação de resultado parcial	Entre 08/07 e 31/08/2022
Pedido de reconsideração de resultado parcial	Até 5 dias úteis após o resultado parcial
Divulgação de resultado final	Entre 08/07 e 31/08/2022
Ciclo das bolsas do edital	01/09/2022 a 31/08/2023

- LEIA-SE:

6.4 - Os projetos de pesquisa ou inovação tecnológica sem financiamento de Agências de Fomento Científico (CNPq, FAPEMA, etc.) já cadastrados no SIGAA e que serão utilizados no Edital de Seleção de Bolsas de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, poderão ser renovados até o dia 18 de maio de 2022 (até as 18h00m), de forma a serem habilitados para inclusão dos Planos de Trabalho do PIBITI. Novos projetos de pesquisa ou inovação tecnológica



sem financiamento de Agências de Fomento Científico (CNPq, FAPEMA, etc.) poderão ser submetidos no SIGAA até 18 de maio de 2022 (até as 18h00m).

16 DO CRONOGRAMA

A seleção de que trata este edital obedece ao seguinte calendário (Tabela 4):

Tabela 4. Cronograma

ATIVIDADES	DATA
Prorrogação (renovação) de projetos de inovação já submetidos no SIGAA	Até 18/05/2022
Submissão de novos projetos de inovação tecnológica, sem financiamento de agências de fomento	Até 18/05/2022
Inscrições (vinculação) dos Planos de Trabalho	05/05 a 31/05/2022
Pré-seleção dos planos de trabalho	01/06 a 17/06/2022
Seleção dos planos de trabalho	20/06 a 07/07/2022
Divulgação de resultado parcial	Entre 08/07 e 31/08/2022
Pedido de reconsideração de resultado parcial	Até 5 dias úteis após o resultado parcial
Divulgação de resultado final	Entre 08/07 e 31/08/2022
Ciclo das bolsas do edital	01/09/2022 a 31/08/2023

As demais informações do edital seguem inalteradas.

São Luís, 13 de maio de 2022.

Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor da AGEUFMA